



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Tijucas (SC), 14 de maio de 2015.

INDICAÇÃO Nº 118/2015

**Exmo. Sr. Valério Tomazi
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de executar limpeza geral (água, sabão e pano) nos painéis de mosaicos fixados nos pilares da ponte, na entrada de Tijucas.

Justificativa: Os mosaicos necessitam constantemente de limpeza, pois os mesmos embelezam a entrada da cidade.

Cordialmente,


**EDSON SOUZA
VEREADOR**



LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão de 14/5/15
